

PROCESSO SELETIVO 05/2025

COMUNICADO

Considerando a necessidade de conceder celeridade ao processo de contagem de pontos prevista no Processo Seletivo 05/2025 (DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM E DA CLASSIFICAÇÃO), solicitamos que o(a) candidato(a) encaminhe, na área do candidato(a), na aba de recursos, a pontuação referente ao ano de participação no ENEM indicado no ato de inscrição.

Esses dados poderão ser acessados, pelo(a) próprio(a) candidato(a) no seguinte endereço: enem.inep.gov.br/participante. O documento deve ser emitido e enviado com QRcode de validação, para fins de autenticação.

A data limite para o envio da referida comprovação de pontuação do ENEM será dia 12/05/2025

Crato-CE, 10/05/2025